



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E
DESLIGAMENTO



EDITAL N° 9, DE 11 DE MAIO DE 2026

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vagas para cargos de professor do Magistério Superior, referentes ao Edital n° 001/2026, que será conduzido pela comissão de confirmação complementar à autodeclaração, designada pela **Portaria n° 1149/2026, de 11 de maio de 2026**, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionado(as) para comparecer à entrevista a ser realizada no dia **19/05/2026**, às **14h30min**:

BÁRBARA DANDARA AMARAL PERES PEREIRA;

ELVIS SILVEIRA SIMÕES;

ELIS GORETT DA SILVEIRA LEMOS;

IVAN GABRIEL GRAJALES MELIAN;

SAULO ALMEIDA DE MENEZES;

NELSON LUÍS EUFRÁSIO JÚNIOR;

THIAGO SILVA DE SOUZA;

JAYNE SANTOS FETER;

VINÍCIUS ZEILMANN BRASIL;

DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA

2. O procedimento acontecerá de forma presencial no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situado na Av. Itália Km 08, *Campus* Carreiros, Rio Grande/RS. O mapa do *campus* está disponível para consulta no endereço eletrônico: https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30_-_Mapa_FURG.pdf (prédio 94).

3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.

4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.

5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação à

Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, conforme item 5.3 do Edital 001/2026.

6. A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimentos de confirmação complementares à autodeclaração realizados em outros concursos públicos.

7. O procedimento de confirmação de autodeclaração será inteiramente gravado.

8. Os resultados serão disponibilizados, até o dia 22/05/2026, no seguinte endereço eletrônico://<https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

Márcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 12/05/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605369** e o código CRC **2787B27E**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.018858/2025-95

SEI nº 0605369